



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2021

ALTERA A PORTARIA N.º 004/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução nº 053/2010 “Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”;

Considerando que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que “a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...”;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alínea “a” do inciso I do Artigo 4º da Portaria n.º 004/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, que passará a vigorar conforme exposto a seguir:

Art. 4º. ...

I – ...

a) Veículo marca Fiat, Modelo Strada Working, cor branca, ano de fabricação e modelo 2013, placa MPK 5091;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 08 de janeiro de 2021.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORRÊA

1º Secretário